

## **REGULAMENTO BATALHA DE REELS DO UNIFAA**

### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS DO REGULAMENTO**

**Art. 1º** O presente regulamento tem como objeto estabelecer as normas para a premiação do concurso FUTURANDO - BATALHA DE REELS DO UNIFAA. A Batalha será realizada nos dias 26, 27 e 28 de setembro.

### **CAPÍTULO II DA FINALIDADE DA BATALHA**

**Art. 2º** O concurso tem como finalidade contemplar 6 (seis) alunos do Ensino Médio com uma bolsa de estudos de 100% para o primeiro semestre do ano de 2023 nos cursos\* de graduação do UNIFAA nas modalidades Presencial, Semipresencial e a Distância.

\*Exceto Medicina.

### **CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 3º** Poderão participar do concurso apenas pessoas físicas, que estejam cursando o terceiro ano do ensino médio, cujo a escola participou da Feira de Profissões 2022 e que estejam em conformidade com as regras da Batalha de Reels do UNIFAA.

**Art. 4º** Será dado somente 1 prêmio (bolsa) por pessoa.

**Art. 5º** Não poderão inscrever-se, concorrer, nem participar da promoção os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização deste sorteio, funcionários, executivos, diretores da promotora e/ou organizadora, alunos já matriculados nos cursos de graduação do UNIFAA.

## **CAPÍTULO IV DO CONCURSO E CONDIÇÕES**

**Art. 6º** A apuração do concurso e divulgação do nome do contemplado ocorrerá entre os dias 26, 27 e 28 de setembro, e cada dia será votada uma modalidade diferente.

§ 1º Para participar da batalha de reels o concorrente precisa:

- I. Produzir o vídeo durante a Feira das Profissões;
- II. Subir o vídeo em sua rede social, obrigatoriamente no feed do *Instagram* e/ou *TiTok*;
- III. Utilizar obrigatoriamente o Jingle oficial do concurso;
- IV. Ter a rede social aberta;
- V. Seguir o @unifaa.valenca e @unifaa.ead.

**Art. 7º** O ganhador será contatado através dos dados informados em sua rede social e terá o seu nome divulgado no site da instituição ([www.unifaa.edu.br](http://www.unifaa.edu.br)) e nas demais redes sociais.

## **CAPÍTULO V DO SORTEIO E CONDIÇÕES**

**Art. 8º** O vídeo será analisado por uma comissão julgadora do UNIFAA. Essa comissão irá selecionar os melhores reels e os 8 melhores por modalidade entrarão em votação nas redes do UNIFAA.

**Art. 9º** A votação será dividida da seguinte forma:

- I. Etapa 1 – A comissão julgadora do UNIFAA fará a seleção dos 8 melhores vídeos para cada modalidade.
- II. Etapa 2 – Após selecionados os 8 melhores vídeos de cada modalidade entrarão em votação nos Stories do Instagram do @unifaa.valenca. Dos 8 vídeos os 4 mais votados disputarão entre si até que fique dois vídeos que disputarão entre si e o melhor será o vencedor.

§ 1º Sobre os critérios de seleção do vídeo será observado as seguintes características:

- I. Ser um vídeo criativo, divertido e com linguagem jovial;
- II. Ter somente uma pessoa como personagem principal, caso o vídeo possua mais de um personagem, o dono do perfil que postou o vídeo será o contemplado;
- III. Ter no máximo 2 minutos;
- IV. Ser gravado na vertical;
- V. Podem ser utilizados recursos de edição de vídeo.

## **CAPÍTULO VI ENTREGA DO PRÊMIO**

**Art. 10º** A entrega do prêmio será feita em nosso Campus. O contemplado precisa estar presente, ou comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de reconhecimento do contemplado.

**Art. 11º** O prêmio é pessoal e intransferível.

**Art. 12º** Os ganhadores não poderão trocar o prêmio por valor em dinheiro ou por outro modelo. Assim, nos termos do regulamento do concurso, já de seu conhecimento, que ora é reiterado, assumimos, de forma irrevogável e irretroatável o compromisso de entrega do prêmio descrito.

## **CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 13º** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela COMISSÃO JULGADORA DO UNIFAA.

**Art. 14º** O UNIFAA não poderá ser responsabilizado por inscrições atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que tornem impossível o contato e/ou a entrega do prêmio.

**Art. 15º** O UNIFAA não se responsabiliza por nenhuma falha técnica, problemas de visualização de vídeo, ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir o bom funcionamento do vídeo, e que conseqüentemente prejudique a participação do usuário.

**Art. 16º** A participação neste concurso implica na aceitação e total concordância com as regras dispostas no presente regulamento.